



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena, N° 380, Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

PREGAO PRESENCIAL N° 030/2021

PARA REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Regido pela Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal N°004/2007 (que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Municipal N° 021/2014 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e alterações, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8538/2015.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: **21/07/2021**

Horário: **09:00 Horas**

Local:

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho - MG
Praça Nossa Senhora da Pena, n° 380 - Bairro: Centro -
CEP.:39.170-000
Telefone: (33) 3436-1361
E-mail: licitar@riovermelho.mg.gov.br

Portaria N° 110/2021

LUANA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - NORMAS

PAL Nº083/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

O Município de Rio Vermelho - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Rio Vermelho-MG, na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº:18.303.255/0001-99 por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 110/2021, de 08 de Junho de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal Nº8.538/2015, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 004/2007(que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Municipal Nº 021/2014 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços) , para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e condições fixadas no presente instrumento convocatório.

I - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA: **21/07/2021**

HORA: **09:00 horas**

LOCAL: Sala de Reuniões de Licitações na Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG, na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro. Se não houver expediente nessa data, os envelopes serão recebidos no primeiro dia útil subsequente.

Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

II - DO OBJETO

2.1.É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2.3. Integrantes do processo:

2.3.1 Órgão Gerenciador: Município de Rio Vermelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

2.3.2 Fornecedor/Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa fornecedora do item de consumo, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial.

III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas **jurídicas** que:

3.1.1. Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, bem como as vedações previstas no art. 9º da lei 8666/93;

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Vermelho/MG.

3.3. As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar à Pregoeira os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" contendo na parte externa o nome da Pregoeira, nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

3.4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

3.4.1. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

3.4.2. Para obterem tratamento diferenciado e simplificado na licitação, os licitantes deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas mediante a apresentação de DECLARAÇÃO conforme **ANEXO VII** sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006¹. (AS REFERIDAS DECLARAÇÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

3.4.3. Poderá o licitante apresentar envelope através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma prevista neste Edital;

3.4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.4.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, as mesmas, **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial

¹ Decreto Federal Nº 8.538/2015, art. 13, § 2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.4.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.4.5. Implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.4.8. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Sorteio entre as empresas classificadas;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 3.4.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 3.4.7, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4.9 - ESTA LICITAÇÃO É PREFERENCIAL ÀS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE NO ART. 48 DA LEI 123/06.

3.4.9.1. A participação nesta licitação nos itens cujo valor total seja inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) é preferencial às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06.

3.4.9.2. Na classificação para disputa por item, havendo constatação da existência de no mínimo 3(três) Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, sendo estas empresas competitivas, a pregoeira aplicará os benefícios da LC 123/06 desclassificando as empresas de grande porte no item da disputa, assim sucessivamente.

3.4.9.3. Os itens serão de ampla concorrência quando não existirem no mínimo 3(três) Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, competitivas, localizada local ou regionalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

3.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

3.6. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade do licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.7. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

3.8 Nos termos do Art. 49 da Lei Complementar 123/06 e Decreto Federal Nº 8.538/2015 não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte indicados nos Artigos 47 e 48 da LC 123, quando:

a) não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

b) o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - DO CREDENCIAMENTO – (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à Pregoeira para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, **munido da sua carteira de identidade**, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" relativa a este Pregão.

4.1.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

4.1.2. Entende-se por documento credencial:

a) Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual, quando couber;

b) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

4.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo contido no Anexo III;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o (a) pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativos a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio.

4.6. Na abertura da sessão, deverá ser apresentado a Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, podendo obedecer ao modelo do ANEXO IV e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

4.7. Caso o documento de credenciamento e/ou as declarações que estejam, por equívoco, junto aos envelopes lacrados, a pregoeira autorizará a abertura dos envelopes em sessão pública para retirada da declaração oportunidade em que após a retirada da declaração na presença de todos, o envelope será novamente lacrado.

4.8.1. Na ausência de alguma declaração, estando a empresa devidamente representada e havendo poderes para que o preposto firme declarações, a Pregoeira buscando preservar o interesse público e ampliar a concorrência autorizará que a licitante firme em sessão pública declarações de próprio punho.

V. DA IMPUGNAÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

5.2. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail licitar@riovermelho.mg.gov.br , em formato de texto (extensão: .doc), no horário de 8h às 17h.

5.2.1. O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 17 horas) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 8 horas do próximo dia útil.

5.3. O pedido de impugnação deverá conter, de forma clara e explícita, as seguintes informações:

5.3.1. Número do pregão presencial impugnado;

5.3.2. Nome da Empresa impugnante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

5.3.3. Razões da impugnação;

5.3.4. Nome do signatário da impugnação;

5.3.5. Dados da empresa impugnante.

5.4. Caberá à pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

5.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.6. Não será reconhecida a impugnação quando vencido o prazo de interposição.

5.7. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, poderá ser apresentada solicitação de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos,

5.8. Aplicam-se às solicitações de esclarecimento as mesmas disposições contidas nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.

5.9. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. No envelope de proposta deverá conter os dizeres conforme indicado à seguir:

A/C DA PREGOEIRA LUANA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Envelope 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021
DATA: 21/07/2021 - ÀS 09:00 HORAS.

6.1.1. A proposta deverá ser digitada utilizando-se a **PLANILHA ELETRÔNICA GERADA PELO SISTEMA DE COMPRAS HLH²**, e quando da abertura da sessão, na fase de recebimento das propostas, a licitante deverá apresentar a planilha preenchida com as mesmas informações indicadas na proposta impressa.

6.1.1.1. O desatendimento à cláusula 6.1.1, poderá ensejar em desclassificação do licitante, salvo se apresentada justificativa aceita pela pregoeira e equipe de apoio.

6.1.2. A empresa deverá apresentar a proposta impressa em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última

² Exigência que se faz objetivando trazer celeridade ao processo uma vez que trata-se de muitos itens para preenchimento em sistema informatizado. Assim, o licitante trazendo a proposta digitada no dia da licitação em mídias eletrônicas (pen driver, CD's) para importação dos dados/informações tornará eficiente o julgamento, reduzindo o tempo de início do julgamento e evitando CONLUIO entre os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço. Deverão constar a proposta:

a) Especificação dos produtos, conforme descrições dos objetos contidos no Termo de Referência - Anexo I;

b) Preço unitário e total, em moeda nacional;

b.1). Em caso de divergência entre o preço por ITEM e o total, prevalecerá o de menor preço, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

b.2) Em caso de divergência entre a proposta eletrônica (6.1.1) e a proposta impressa (6.1.2), prevalecerá o disposto na proposta escrita.

b.3). A Pregoeira efetuará as correções necessárias no momento do lançamento para fins de julgamento dos lances.

c) Deverá ser apresentada declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado, podendo ser conforme o **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS**.

6.2. A simples participação neste certame implica em que:

6.2.1. Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;

6.2.2. A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações da ordem de fornecimento e em conformidade com este Edital.

6.2.3. A Proposta Comercial deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.2.3.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.2.3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

6.2.4. O fornecimento das mercadorias será de acordo com a necessidade de todas as Secretaria Municipal, observando ao que dispõe no **Termo de Referência do presente Edital**, sendo que a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

6.2.5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

6.2.6. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.

6.2.6.1. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope de habilitação deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

A/C DA PREGOEIRA LUANA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Envelope 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021
DATA: 21/07/2021 - ÀS 09:00 HORAS

7.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original³, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou sua equipe de apoio.

7.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

7.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1. Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual, quando couber;

7.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor⁴, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

³NOTA EXPLICATIVA: Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa N° 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: <http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o n° do protocolo e o código de segurança.

⁴NOTA EXPLICATIVA: Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

7.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Lei 8666/93, art. 29, II;

7.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.2.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho⁵, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.3. DECLARAÇÃO DE CARATER GERAL

7.2.3.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme **Anexo VI**;

7.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

7.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão.

⁵ <http://www.tst.jus.br/certidao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

7.2.5. Na ausência de documentos constantes do item 7.2.2, deste título, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

7.2.6. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

7.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.1. Conforme dispõe no art. 42 da Lei Complementar 123/06 a licitante será considerada habilitada para **efeito** da assinatura do contrato, portanto somente assinará o contrato a licitante que apresentar regularidade fiscal e trabalhista e assim procederá o Município:

a) Em ata de sessão pública conceder 05(cinco) dias úteis somente prorrogáveis após manifesto do interessado;

b) Adjudicação e homologação com ressalvas, pois a Contratação estará condicionada ao cumprimento do que dispõe no item 7.4 e no prazo previsto em Lei;

c) Ao término do prazo indicado no item 7.4 a adjudicatária apresentando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será convocada sessão extraordinária para decidir pela efetiva habilitação;

c.1) A sessão poderá ocorrer no momento em que a Adjudicatária apresentar a documentação, desde que o prazo não seja superior ao limite do prazo indicado no item 7.4.

d) O Município publicará a decisão no diário oficial do Município.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.5.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **matriz**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

7.6. Os interessados poderão apresentar sua documentação através de cópias autenticadas. As cópias não autenticadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão do Pregão. Não serão aceitos documentos em forma de "fax".

7.7. Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pela Pregoeira ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.

7.7.1. Serão aceitas somente cópias legíveis;

7.7.2. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;

7.7.3. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

VIII – DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A participação nesta licitação **nos itens cujo valor total seja inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) é preferencial às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06.

8.1.1. Na classificação para disputa por item, havendo constatação da existência de no mínimo 3(três) Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, sendo estas empresas competitivas, a pregoeira aplicará os benefícios da LC 123/06 desclassificando as empresas de grande porte no item da disputa, assim sucessivamente.

8.1.2. Os itens serão de ampla concorrência quando não existirem no mínimo 3(três) Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, competitivas, localizadas local ou regionalmente.

8.2. Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o(a) pregoeiro(a) declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe no subitem 8.2.1, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados e serão proclamados, pelo(a) Pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço e em seguida, as propostas até 10% superior àquela.

8.2.1. Declarada aberta a sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(o) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.3. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) Apresentarem valores excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- b.1) Não comprovando sua viabilidade, serão considerados preços inexequíveis e a licitante terá sua proposta desclassificada;
- c) Apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) Apresentam proposta alternativa.
- e) Apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art 44,§2º.
- 8.3.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art 45,§2º, 15,§4º.
- 8.3.2.** Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da proposta de menor preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.
- 8.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, pela ordem decrescente de classificação até a proclamação do vencedor.
- 8.5.** Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.6.** O (a) pregoeiro (a) abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente, respeitadas as regras deste Edital.
- 8.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.
- 8.8.** A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo (a) Pregoeiro (a), implicará em exclusão da disputa do lote em questão, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.
- 8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.10.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

a) O(a) pregoeiro(a) convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

b) A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem anterior.

c) Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas na alínea “a” do subitem 8.10.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.11.1. O disposto no subitem 8.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.12. A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições das alíneas “a” e “b” do subitem 8.10, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.10, com vistas à redução do preço.

8.13. Após a negociação, se houver, a pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.14. A pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos serviços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, desde que cumpra a diligência para apresentação da amostra conforme critérios indicados à seguir:

8.16. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será indispensável a apresentação dos documentos indicados neste Edital, devendo obrigatoriamente vincular restrições impeditivas à referida comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

8.16.1. A apresentação de certidões vencidas, por si só, não comprovam restrições, devendo a licitante apresentar documentos que indiquem impossibilidade da comprovação da regularidade fiscal.

8.16.2. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.16 deste item VIII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.16.3. A comprovação de que trata o subitem 8.16 deste item VIII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.10 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.19. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM

8.19.1. No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum (ns) licitante (s) devidamente credenciado, deverá a pregoeira adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.

8.19.2. Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o(a) pregoeiro(a) impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.

8.19.3. O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 8.19.1, recusando-se acatar a ordem direta da Pregoeira, poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer a prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

8.20. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

a) Não havendo interposição de recurso, a pregoeira procederá imediata devolução do envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.

b) Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certamente, serão devolvidos após a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas licitantes que lograram êxito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

8.21. Os licitantes vencedores poderão ser intimados para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, enviarem **nova proposta** de preços com a adequação dos valores totais dos Itens, proporcionalmente, aos valores unitários dos mesmos, sob pena de desclassificação do Licitante.

IX – DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

9.4. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.4.1. São pressupostos de admissibilidade do recurso:

9.4.1.1. A legitimidade;

9.4.1.2. O interesse de recorrer;

9.4.1.3. A existência de ato administrativo decisório;

9.4.1.4. A tempestividade;

9.4.1.5. A forma escrita;

9.4.1.6. A fundamentação;

9.4.1.7. O pedido de nova decisão.

9.4.2. É legitimado para interpor recurso qualquer Licitante, no curso da Licitação.

X- DO PROCESSAMENTO DO RECURSO

10.1. Interposto o recurso, a pregoeira e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

10.2. Admitindo o recurso, a Pregoeira e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.3. Os recursos serão dirigidos à Pregoeira e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.

10.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal, ou encaminhados via e-mail, aos cuidados do(a) pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo XVI deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão de Licitações/Pregão, Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, nesta cidade de Rio Vermelho-MG, situada na Praça Nossa Senhora da Pena, Nº 380. – Bairro Centro.

XI – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XII – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o MUNICÍPIO convocará os fornecedores classificados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

12.1.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços indicado no subitem 12.1 poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor e que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

12.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.2. Serão incluídos, na respectiva ata de registro de preços, respeitada a ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do fornecedor vencedor, e cumpram com às demais exigências previstas no Edital e seus anexos, inclusive quanto à aprovação dos produtos a serem entregues.

12.2.1. O referido registro tem o objetivo de formar cadastro de reserva, nas hipóteses de cancelamento de registro do primeiro colocado da ata.

12.3. Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado, decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2002, incorrendo, ainda, nas sanções legalmente estabelecidas, de acordo com disposto neste edital.

12.4. A Ata de Registro de Preço vincula o fornecedor nela registrado a atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados pelo Município e pelos Beneficiários, observados os quantitativos estimados e demais condições nela registradas, bem como neste Edital e no anexo I – Termo de Referência.

12.5. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e, nos casos em que não apresentar situação regular, terá seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e seus anexos e das demais cominações legais.

12.6. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, diretamente com os interessados.

12.8. Os contratos decorrentes do SRP deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços e deverão ser elaborados nos termos do Anexo X.

12.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação para a aquisição pretendida, assegurada a preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.10. Disposições suplementares atinentes à Ata de Registro de preços estão expressas no Anexo VIII.

XIII - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

13.1. O pagamento dos valores devidos pelos produtos de interesse da Prefeitura Municipal será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

DETENTORA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

13.1.1. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

13.3. Os preços ofertados **por item** deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.

13.4. As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou *alea* extraordinária.

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta dos créditos orçamentários consignados no exercício de 2021.

XV - DAS PENALIDADES

15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Rio Vermelho – MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

15.1.1. Não assinar o ata de registro de preços ou contrato dela decorrente no prazo do edital.

15.1.2. Apresentar documentação falsa;

15.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

15.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

15.1.5. Não mantiver a proposta, salvo por motivo aceito pela comissão/equipe de apoio. Lei 8666/93, art. 40, VI c/c art. 43, § 6º.

15.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

15.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 16.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.4.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

15.7. Demais sanções estão descritas nos respectivos instrumentos anexos ao edital.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93.

16.3. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

16.4. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação.

16.5. É facultada à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.6. Caso não haja expediente, ou ocorra qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, desde que não haja comunicação em contrário da pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

16.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o MUNICÍPIO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

16.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no MUNICÍPIO.

16.10.1. Caso a publicação em jornais não ocorram em dias úteis, excluir-se-á o dia útil seguinte.

16.11. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

16.12. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

16.13. - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas ao Município de Rio Vermelho, por escrito, por intermédio da Pregoeira ou através do telefone (33)3436-1361, no horário de 08:00 às 17:00.

Rio Vermelho-MG, 08 de Julho de 2021.

Luana Figueiredo de Araújo
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG.

1.2. Nas indicações técnicas abaixo descritas, a eventual referência de nomes e ou marcas devem ser interpretados apenas como modelos técnicos de similaridade para as propostas a serem feitas. Os modelos técnicos indicados servem para definir a incorporação técnica conhecida e por isso levada à referencial para esta licitação não violando ao Princípio da Isonomia, podendo o licitante apresentar proposta cotando o veículo de forma similar, superior ou equivalente.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1. Os materiais e equipamentos serão necessários para garantir o funcionamento das Secretarias, Setores e Unidades da Administração Municipal de Rio Vermelho, uma vez que as atividades internas e administrativas dependem de tais itens, bem como são indispensáveis para ofertar maior agilidade e qualidade nos serviços colocados à disposição da população. Da mesma forma, há necessidade de substituição de materiais e equipamentos que estão estragados ou cujas especificações estão ultrapassadas, comprometendo os serviços.

3. DA DESCRIÇÃO E DAS QUANTIDADES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLr MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO
001	ADAPTADOR CONVERSOR DE HDMI PARA VIDEO - COMPOSTO 3RCA AV; SUPORTA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P DE ENTRADA; SAIDA DE VIDEO ANALÓGICO COM RESOLUÇÃO DE 480I NTSC OU 576I PAL;	20,0000	UN	87,4000
002	Adaptador Wireless - Usb 2.0 - Tp-link High Gain N150 - Branco/preto - Tl-wn722n ;	20,0000	UN	145,7667
003	Adaptador Wireless Usb Tp-link Ac600 Archer Plus 5dbi T2uWi-Fi de alta velocidade O suporte a 256QAM aumenta a taxa de dados de 2,4 GHz de 150 Mbps para 200 Mbps na banda de 2,4 GHz e 433 Mbps na banda de 5 GHz, garantindo	20,0000	UN	4268,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	<p>que você aproveite totalmente o Wi-Fi AC. Dual Band Wireless, banda de 2,4 GHz e 5 GHz fornece conectividade flexível, dando aos seus dispositivos acesso ao mais recentes roteadores Wi-Fi dual-band para maior velocidade e alcance. Uma antena de alto ganho de 5dBi aumenta a força do sinal de recepção e transmissão do adaptador USB. Suporta os sistemas operacionais mais recentes, totalmente compatível com Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP. Maior alcance para melhor experiência on-line, adaptador USB Dual Band Wireless de Alto Ganho AC600 T2U Plus, adaptador de banda dupla de alta velocidade para melhor conexão recebe sinais Wi-Fi em duas bandas separadas. O suporte à tecnologia 256QAM aumenta a taxa de transferência dados de 2.4GHz de 150Mbps para 200Mbps para um desempenho 33% mais rápido. 433Mbps em 5GHz é ideal para streaming de vídeo HD e jogos online sem atraso, enquanto 200Mbps em 2.4GHz é perfeito para uso cotidiano, como navegação na Web com dispositivos legados. Itens Inclusos: Manual de Instruções CD de recursos Interface: USB 2.0Antena: 5dBiPadrões Wireless: IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz Velocidades: 200 Mbps em 2,4 GHz / 433 Mbps em 5 GHz Frequência: 2.4 GHz / 5 GHz Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura Segurança Wireless: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSKTecnologia de modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAMRequerimentos do sistema: Windows10/8.1/8/7/XP, Mac OS X 10.9-10.14Temperatura de operação ambiente: 0C - 40C (32F - 104F)Temperatura de armazenamento: -40C - 70C (-40F - 158F)Umidade operacional: 10% - 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação Certificação: FCC, CE, RoHS Marca: TP-Link Conteúdo da embalagem: 1 Adaptador Wireless Dimensões aproximadas da embalagem: 15 x 21 x 5 cm (A x L x C)Peso aproximado da embalagem: 0,2 Kg Informações Adicionais: Melhor intensidade de sinal Produtos de decoração não inclusos. Imagens meramente ilustrativas. As cores dos objetos podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário.</p>			
004	Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11 com Chave Keystone Ref: HYX ou Superior	2,0000	UN	102,8667
005	BATERIA PARA PLACA-MÃE LÍTIO, 3 VOLTS	20,0000	UN	7,6667
006	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA; PARA MICROCOMPUTADOR COM EXTENSAO DE 1,5 METROS, TRIPOLAR, PADRAO NBR 14136, 10 A, 250 V; 3 X 0,75 MM2 COM PLUGUE MACHO 2P+T E CONECTOR FEMEA C13.;	10,0000	UN	15,2333
007	Cabo de Rede Cat5 305 metros Categoria: Cat.5e; - Construção: U/Utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de 100% cobre nu, 24 Awg, isolados em polietileno especial; - Capa externa: Pvc na opção Cmx; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; - Diâmetro nominal: 4,8mm; - Grau de flamabilidade Cmx: norma Iec 60332-1;	15,0000	CX	107,1333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

008	CABO HDMI; MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICACAO HDMI 2.0 OU SUPERIOR; COM TERMINAL MACHO NAS DUAS PONTAS; PARA RESOLUCAO ULTRA HD 4K @ 60HZ; COM PRAZO MINIMO DE GARANTIA DE 12 MESES;	8,0000	UN	21,3000
009	CABO HDMI; MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICACAO HDMI 2.0 OU SUPERIOR; COM TERMINAL MACHO NAS DUAS PONTAS; PARA RESOLUCAO ULTRA HD 4K @ 60HZ; COM PRAZO MINIMO DE GARANTIA DE 12 MESES	4,0000	UN	45,8000
010	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EXTENSOR USB 2.0 - COM APLICADOR DE SINAL COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES; CONECTORES USB a MACHO X a FEMEA; VERSÃO 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PLUG AND PLAY; COMPRIMENTO 10 MTS	12,0000	UN	150,5000
011	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EXTENSOR USB 3.0 - COM APLICADOR DE SINAL COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES; CONECTORES USB a MACHO X a FEMEA; VERSÃO 3.0 DE ALTA VELOCIDADE; PLUG AND PLAY; COMPRIMENTO 15 MTS	100,0000	UN	500,5000
012	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EXTENSOR USB 3.0 10M - COM APLICADOR DE SINAL COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES; CONECTORES USB a MACHO X a FEMEA; VERSÃO 3.0 DE ALTA VELOCIDADE; PLUG AND PLAY; COMPRIMENTO 10 MTS; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATE 5 GBPS	12,0000	UN	418,0000
013	CABO PARA HD: CABO DE DADOS PARA HD SATA. 50 CM DE COMPRIMENTO. COMPAQVEL COM PADRÕES SATA II E SATA III.	6,0000	UN	7,5000
014	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH, BATERIA INTERNA, MICRO SD, USB E KARAOKÊ, 290W - REPRODUZ ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/SD - RÁDIO FM DIGITAL - CONEXÃO BLUETOOTH - ENTRADA AUXILIAR ÁUDIO PLUG (P2) - ENTRADA USB / CARTÃO SD - ENTRADA MICROFONE (P10) - PORTÁTIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE - CONTROLE DE ÁUDIO (GRAVES E AGUDOS) - FUNÇÃO KARAOKÊ - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL	2,0000	UN	853,2000
015	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR; POTENCIA DE 5W RMS, FREQUENCIA DE 100HZ A 20KHZ, IMPEDANCIA DE 40 OHM, SENSIBILIDADE 8DB; CONTROLE DE VOLUME; COM MANUAL TECNICO; ALIMENTACAO VIA CONECTOR USB 2.0, COM PLUG P2 3,5MM, DIMENSOES APROXIMADAS (A X L X P) 145X70X75 CM; GARANTIA DE 12 MESES;	10,0000	UN	53,0000
016	CAIXA DE SOM POTÊNCIA DE 3 WATS RMS (OU MAIS) ALIMENTAÇÃO USB CONTROLE DE VOLUME BOTÃO DE LIGA/DESLIGA	20,0000	PAR	63,2667
017	CAPA CASE NOTEBOOK ULTRA LEVE E RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS NO APARELHO E RAIOS SOLARES. MEDIDAS DA CAPA DE NOTEBOOK 15,6	20,0000	UN	63,5000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	(POLEGADAS); 38,5 CM X 26CM			
018	CARREGADOR- ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO EXTERNO CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO, 65 WATT, COMPATIVEL COM CORE I5 E CORE I5-7200U 10ª GERAÇÃO	20,0000	UN	85,0000
019	CARTAO DE MEMORIA PARA CAMERA/FILMADORA DIGITAL; COMPATIVEL COM CAMERA DSLR E DE VIDEO HD; COM CAPACIDADE DE 64 GB; VELOCIDADE DE GRAVACAO DE ATE 85MB/S; VELOCIDADE LEITURA DE ATE 120 MB/S; E GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DE MODO A GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO;	5,0000	UN	257,6333
020	CARTUCHO DE TONER LEXMARK B224000 B224 B2236DW MB2236ADW	20,0000	UN	351,0000
021	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM LASER HP 105A PRETO REFERÊNCIA W1105A COMPATIBILIDADE, 107A, 107W, 135A, 135W, 137FNW	10,0000	UN	138,1667
022	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1617NW; CARTUCHO TN1060	250,0000	UN	73,7667
023	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DR1060	250,0000	UN	54,1000
024	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 1102 CB435A CB436A CC 388A CE285A UNIVERSAL.	1000,0000	UN	40,5000
025	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 1102 CB435A CB436A CC 388A CE285A UNIVERSAL.; BYQUALY	150,0000	UN	86,5000
026	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 410 TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 410A ME	250,0000	UNIDADE	165,2000
027	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 410A TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 410A ; CREATIVE	50,0000	UN	165,2000
028	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 411A TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 411A ; CREATIVE	50,0000	UN	165,2000
029	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 412A TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 412A ; CREATIVE	50,0000	UN	165,2000
030	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M451 DW COLOR CE 413A	50,0000	UN	165,2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

031	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M451DW COLOR CE 412A CC532A382 YELLOW	250,0000	UN	165,2000
032	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M451DW COLOR CE411A CC531A381 CIANO	250,0000	UN	165,2000
033	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M451DW COLOR CE413A CC533A383 MAGENTA	250,0000	UN	165,2000
034	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	250,0000	UN	42,0000
035	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M177FW	250,0000	UN	85,7500
036	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK B2236DW TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK B2236DW	50,0000	UN	488,5000
037	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER PRO MFP M125A CF 283A TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER PRO MFP M125A CF 283 ^a	50,0000	UN	49,9333
038	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG LASER PRINT SCX-3200 MULTIFUNCIONA TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG LASER PRINT SCX-3200 MULTIFUNCIONAL	10,0000	UN	61,5000
039	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG M 4070FR	200,0000	UN	177,6667
040	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM TONER HP CF-350A CF350 CF-350 50A 130A CE310A CE310AB CE-310AB CE310 CE-310 10A 126A BLACK	10,0000	UN	108,8667
041	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM TONER HP CF-351A CF351 CF-351 51A 130A CE311A CE-311 CE311 CE-311AB CE311AB 11A 126 ^a CIANO	10,0000	UN	108,8667
042	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM TONER HP CF-352A CF352 CF-352 52A 130 ^a 126A, CE-312A CE-312AB CE312AB CE312 CE-312 312A YELLOW	10,0000	UN	108,8667
043	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL COM TONER HP CF-353A CF353 CF-353 53A 130 ^a CE-313A CE-313AB CE313 CE-313 13A 126A MAGENTA.	10,0000	UN	108,8667
044	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA LASERJET PRO M132NW M132	10,0000	UN	42,5000
045	CARTUCHO DE TONNER NOVO COMPATIVEL PRETO COMPATIVEL IMPRESSORA HP J 4660/ 4500 ORIGINAL	10,0000	UN	142,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

046	CARTUCHO DE TONNER NOVO SP 3710 DN COMPATIVEL COM IMPRESSORA RICOH	20,0000	UN	83,5000
047	CARTUCHO DE TONNER NOVO TN-3442 COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCPL5502DN DCP-L5652DN	50,0000	UN	127,2667
048	CARTUCHO DE TONNER NOVO TN 650 COMPATIVEL COM IMPRESSORA BHOTHER DCP 8080	20,0000	UN	83,8667
049	CILINDRO FOTOCONDUTOR CE 314 A COMPATIVEL COM IMPORESSORA HP HP CP1020, CP1020WN, CP1025NW, CP1025, M175A, M175NW, M176, M176N, M177, M177FW, M275M176	5,0000	UN	287,5000
050	COMPUTADOR COMPLETO 8ª GERAÇÃO INTEL CORE I3 8GB 1 TB WINDOWES 10 HOME SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; 64 BITS- EM PORTUGUES/BRASIL PLACA DE VIDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS 630, MEMORIA RAM 8GB DDR3 2666MHZ (1X8 GB) DISCO RÍGIDO (HD) 1TB (7200RPM) CONECTIVIDADE WIRELESS 1707 802.11AC + BLUETOOTH 4.0 2.4GHZ 1X1 + ETHERNET (10/100/1000- RJ45) TECLADO MULTIMIDIA PRETO, CPU, MONITOR 19", MANUAIS, TECLADO E MOUSE, CONEXÕES, PORTAS FRONTAIS, 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO TYPE A- CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), UMA PORTA DE REDE RJ45, 1 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO. LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA: 5 EM 1 (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), VOLTAGEM 100,240VOLTS AC (BIVOLT), MODELO DO PROCESSADOR 8ª FERAÇÃO INTEL CORE I3-8400 (6 NÚCLEOS, 9MB CACHE, ATE 4.0 GHZ) OU SUPERIOR, TECLADO MULTIMIDIA PRETO, DRIVE OPTICO COM LEITOR CD/DVD	60,0000	UN	5517,3333
051	COMPUTADOR CORE i5, 8ª Geração Intel Core i5 8GB 1TB Windows 10 HOME, Sistema Operacional: Windows 10 Home, 64-bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo: integrada Intel UHD Graphics 630 ,Memória RAM: 8GB DDR3 2666MHz (1X8GB) Disco rígido (HD): 1TB (7200 RPM) Conectividade: Wireless 1707 802.11ac + Bluetooth 4.0 2.4GHz 1x1 + Ethernet (10/100/1000 - RJ45),Teclado Multimidia Preto, CPU, Monitor 19 ", Manuais, Teclado e Mouse, Conexões, Portas frontais: 2 Portas USB 3.1 de 1ª geração Type-A, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1 Portas traseiras: 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ), 1 Porta de rede RJ-45, 1 Conector para cabo de alimentação. Leitor de cartão de mídia: 5 em 1 (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Voltagem,100 - 240 Volts AC (Bivolt), Modelo do Processador 8ª Geração Intel Core™ i5-8400 (6 núcleos, 9MB Cache, até 4.0 GHz) ou superior, Teclado Multimídia Preto, drive optico com leitor CD/DVD, Refer: Dell ou superior.	5,0000	UN	6153,0000
052	COMPUTADOR CORE I5, COM MONITOR 19" , MOUSE,	10,0000	UN	6462,3333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	TECLADO ,CAIXA DE SOM Processador: Intel Core i5-10400 (10ª Geração / LGA 1200/ 2.9Ghz ATE 4.3 GHZ / 12MB Cache) - Placa Mãe: ATX INTEL B460 LGA 1200 COM 8 FASES DE - Sistema Operacional: Windows 10 SL, Disco Rígido: SSD 256 GB, Memória 8GB DDR4 2666 GHZ EXPANSIVEL ATE 64 , ,[Conexões]- 1 x PS/2,- 1 x porta D-Sub- 1 x porta HDMI- 2 x portas USB 3.0/2.0 - 2 x portas USB 2.0/1.1- 1 x porta RJ-45- 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone). -			
053	CONECTOR CABO DE REDE RJ45 PCT C/100 UN.	20,0000	PCT	44,1000
054	COOLER PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA-DISSIPADOR DE CALOR - PARA GABINETE; TENSÃO NOMINAL DE 12VCC, 0,40A; TIPO DC SEM ESCOVA; MEDINDO 120X120X25MM; VELOCIDADE 2200RPM; 7 HELICES; CARCAÇA EM NYLON, COR PRETA; COM ROLAMENTOS E CONECTOR DE 3 PINO;, GARANTA MINIMA DE 12 MESES	10,0000	UN	51,5667
055	COOLER PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 230VCA - MICROVENTILADOR PARA TENSÃO 230VCA, CORRENTE 0,55A, DB-A, MANCAL ROLAMENTO, CARCAÇA ALUMÍNIO, VELOCIDADE DE 3200 RPM, GARANTA DE 12 MESES	30,0000	UN	558,3500
056	DESKTOP TIPO 01 - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL® CORE I5 DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM SUPORTE A 64 BITS E VIRTUALIZAÇÃO; 8GB RAM DDR 4 COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 16GB; DISCO RÍGIDO COM TECNOLOGIA SSD(SOLID-STATE DRIVE) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 256GB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL; PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS 2016; CHIPSET DE VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE; CONEXÃO VGA E CONEXÃO DISPLAYPORT INTEGRADO 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET LAN; SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E ENTRADA PARA MICROFONE; TECLADO, USB, ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0, COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB FRONTAIS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CABOS INCLUSOS; MONITOR DE NO MÍNIMO 19" COM CONEXÕES VGA E DVI OU HDMI; MOUSE USB COM SCROLL E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS; A CPU, MOUSE, TECLADO E MONITOR DEVEM SER NA COR PRETA.	10,0000	UN	4897,0000
057	DESKTOP TIPO 02 - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL® CORE I7-7700; GERAÇÃO: 7TH GERAÇÃO KABYLAKE; FREQUÊNCIA DE 3.6GHZ (4.2GHZ MAX TURBO); CACHE 8MB; SMARTCACHE; CHIPSET INTEL® H110 EXPRESS, 16GB RAM DDR 4; HD: 1TB SATA III E SSD: 256GB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL; PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS 2016; CHIPSET DE VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE; CONEXÃO VGA E CONEXÃO DISPLAYPORT INTEGRADO 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET LAN; SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E ENTRADA PARA MICROFONE; TECLADO, USB, ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; 4 PORTAS USB 2.0 E 2	4,0000	UN	6266,6667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	PORTAS USB 3.0, COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB FRONTAIS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CABOS INCLUSOS; MONITOR DE NO MÍNIMO 19" COM CONEXÕES VGA E DVI OU HDMI; MOUSE USB COM SCROLL E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR. A CPU, MOUSE, TECLADO E MONITOR DEVEM SER NA COR PRETA.			
058	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA estabilizador de voltagem 600va características gerais proteger contra os distúrbios no fornecimento de energia elétrica que provocam danos aos equipamentos solucionar problemas de variação de tensão – muito alta (sobretensão) ou muito baixa (subtensão) – da rede o equipamento deverá possuir as principais características: -microprocessador true rms -4 tomadas tripolares (padrão n/f/t) atendendo novo padrão nbr 14136:2002 -proteção contra subtensão sobretensão sobrecarga curto-circuito e sobretemperatura -rendimento > ou = 92% -filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica -não introduz distorção harmônica na saída -tensão nominal de entrada: 115v/220v (bivolt automático opcional) -tensão nominal de saída: 115v -frequência de entrada 60hz (+/- 5hz) -variação de entrada admissível de 45% para 115v e 40% para 220v -indicador luminoso de rede baixa em uso e alta -dispositivo de recarga usb (opcional) -produzido em conformidade com a norma brasileira nbr 14373:2006 -fabricado em plástico antichama (abs) -5 estágios de estabilização -certificado pelo inmetro/tüv -porta fusível Externo especificações técnicas potência 600va cor preto Garantia mínima de 36 meses	10,0000	UN	609,1333
059	FITA PARA ROTULADOR; CONFECCIONADA EM MATERIAL ADESIVO, PARA EQUIPAMENTO BROTHER PT-80; MEDINDO (9MM X 8M); NA COR BRANCA, COM LETRA PRETA;	10,0000	UN	573,2500
060	FONE COM MICROFONE PARA MICROCOMPUTADOR FONE DE OUVIDO 7.1; MICROFONE EMBUTIDO; COM FREQUENCIA 20HZ A 20KHZ; RETRATIL E FLEXIVEL, TIARA ALCOCHOADA, ALMOFADAS AURICULARES RESISTENTES; PLUG P2 3.5MM, SENSIBILIDADE 90 A 110 DB SPL/MW, IMPEDANCIA ENTRE 30 A 6.000 OHM, DRIVER 50.0MM	60,0000	UN	98,0000
061	FONTE ATX 200 WATS	50,0000	UN	131,2667
062	FONTE ATX 400 WATTS fonte atx: 400 watts real garantia	50,0000	UN	265,5000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	mínima de 06 meses			
063	FONTE ATX 500 WATTS - FONTE PADRÃO ATX COM 24 PINOS (20 + 4 PINOS) PODENDO SER USADA EM PLACAS MÃE DE 20 OU 24 PINOS NO CABO DE ALIMENTAÇÃO.-FAN DE 140 X 140 MM; ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO PARA LINHA DUPLA (DUAL PROCESSOR).PADRÃO: ATX (70%)- POTÊNCIA: 500W- CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO- SELETOR DE VOLTAGEM- PFC PASSIVO-ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL)- PADRÃO: ATX VERSÃO 2.01- EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 70%- REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER 14CM	20,0000	UN	293,5000
064	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA REDUNDANTE PARA SERVIDOR DELL R 420, 550W, ROT SWAP, MODELO D550 E-S0, PART NUMBER RYNG6, PART NUMBER COMPATIVEL DPS-550NB D33R2 ORYMG6 1J45G 01J45G M95X4 0M 95X4, GARANTIA 06 MESES	60,0000	UN	3981,60000
065	FUSÍVEL DE VIDRO PARA ESTABILIZADOR, PEQUENO, 2 CENTÍMETROS 4 AMPERES	20,0000	UN	0,8000
066	HD 1 TB CAPACIDADE; VELOCIDADE 7200 RPM INTERFACE SERIAL ATA 3PERFORMANCE DE 6 0 GB/S RAID PODE SER USADO EM RAID REFERENCIA: SEAGATE OU SIMILAR	5,0000	UN	545,9000
067	HD 500 GB CAPACIDADE 500 GB VELOCIDADE 7200 RPM INTERFACE SERIAL ATA 3- PERFORMANCE DE 6 0 Gb/s RAID PODE SER USADO EM RAID REFERENCIA: SEAGATE OU SIMILAR	10,0000	UN	249,6333
068	HD Externo Portátil 1TB Informações Técnicas Técnicas Conexões USB 3.0 Capacidade de armazenamento 1TB Velocidade de Transferência de Dados 480 MB/s usando USB 2.0 Requisitos do Sistema Windows Vista Home Basic; Home Premium; Ultimate; Business Service Pack-1; Windows XP Home; Professional; Media Center Edition Service Pack-2; Porta USB 2.0 Alimentação USB Garantia do Fornecedor Mínima 12 meses	10,0000	UN	545,9000
069	HD EXTERNO PORTATIL 2TB CONEXOES USB 3.0 CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 2TB VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS 480 MBS USANDO USB 2.0	60,0000	UN	636,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS VISTA HOME BASIC; HOME PREMIUM; ULTIMATE; BUSINESS SERVICE PACK-1; WINDOWS XP HOME; PROFESSIONAL; MEDIA CENTER EDITION SERVICE PACK-2; PORTA USB 2.0, ALIMERNTAÇÃO USB, GARANTIA MINIMA 12 MESES			
070	HD EXTERNO: HD EXTERNO 1TB: INTERFACE: USB 2.0 / 3.0, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: NO MÍNIMO 480 MB/SEG, TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO: 5°C A 35°C, TEMPERATURA EM NÃO FUNCIONAMENTO: 20°C A 65°C, COR: PRETO, COMPATIBILIDADE DO SISTEMA: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7 MAC OS® X, TIGER®, LEOPARD® (REQUER FORMATAÇÃO). MANUAL DE INSTALAÇÃO RÁPIDA. GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA.	2,0000	UN	507,9000
071	HEADSET, AUSCULTADORES SUPRA-AURAI, SOM ESTEREO DIGITAL, ARCO DE CABECA AJUSTAVEL E REVESTIDO; COM SUPORTE PARA ALMOFADAS DE OUVIDO REVESTIDO EM COURO SINTETICOOUNATURAL, MICROFONE COM REDUCAO DE RUIDOS E MOVEL; COMPRIMENTO DO CABO 2,30 METROS NO MÍNIMO, COM CONTROLE DE VOLUME E CHAMADA EM SILENCIO INTEGRADOS NO FIO; COM CONECTOR COMPATIVEL COM USB, IMPEDANCIA DE ENTRADA: 32 OHMSMINIMO; COR PRETA, SENSIBILIDADE DO HEADPHONE 62DBV/?BAR E DOMICROFONE -42DBV/PA +/-3DB MINIMOS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, RESPOSTA DE FREQUENCIA DO HEADSET DE20HZ - 20KHZ E DO MICROFONE 100HZ - 10KHZ MINIMOS;	10,0000	UN	425,5500
072	ILUMINADOR RING LIGHT COM PEDESTAL. ILUMINADOR RING LIGHT 10 POLEGADAS, LED 26 cm DE DIAMETRO, REGULADOR DE INTENSIDADE DA LUZ DE PELO MENOS TRÊS TEMPERARTURAS, 5500K, COM SUPORTE PARA SMARTPHONE PARA CELULARES COM LARGURA DE 5CM A 7\,5CM, COM PEDESTAL TRIPÉ AJUSTÁVEL NA ALTURAS DE 145CM CHEGANDO A 2M. ALIMENTAÇÃO DO ILUMINADOR POR CABO USB. INCLUÍ MINI CABEÇA DE BOLA; 01 PINO ADAPTADOR ROSCA 1/4". POTÊNCIA CERCA DE 15W. BOLSA PARA TRANSPORTE DO ILUMINADOR. GARANTIA E MANUAL. 1	2,0000	UN	217,8667
073	IMPRESSORA JATO DE TINTA: ATÉ 20 PPM EM PRETO-EBRANCO E 14 PPM EM CORES impressora jato de tinta: até 20 ppm em preto-e-branco e 14 ppm em cores botão de cancelar impressão capacidade de entrada para até 80 folhas capacidade de saída para até 50 folhas ciclo de trabalho de até 1000 páginas por mês 2 cartuchos de impressão(1 preto e 1 tri-color) conexão padrão usb qualidade de resolução de impressão otimizada preto até 1200 dpi garantia mínima de 06 meses	10,0000	UN	1510,8000
074	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA USB/WIFI VELOCIDADE MÍNIMA DE 22PPM RESOLUÇÃO: 600X600DPI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 10000 PÁGINAS OU SUPERIOR PROCESSADOR DE 600MHZ OU SUPERIOR IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA EM ATÉ 08 5 SEGUNDOS INTERFACE	10,0000	UN	1563,9333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	USB CAPACIDADE PADRÃO DE FOLHAS MÍNIMA: 100 MÍNIMO DE 1 ANO DE GARANTIA, REFER: HP OU SUPERIOR..			
075	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA USB; VELOCIDADE ATÉ 21PPM ; TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS; SAIDA DA PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 10000 PÁGINAS; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 400 MHZ; MEMÓRIA, PADRÃO 64 MB; CABO INCLUÍDO: SIM, 1 USB; 1 USB PC PARA IMPRESSORA; MÍNIMO DE 1 ANO DE GARANTIA. REF.: HP OU SUPERIOR	10,0000	UN	1533.6000
076	IMPRESSORA MATRICIAL: Impressora matricial de 9 agulhas- Velocidade de impressão:- Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi)- Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi)- Rascunho: 463 CPS (10 cpi)- Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)- Direção de impressão: Lógica bidirecional que visa a impressão de texto e gráficos. A impressão unidirecional de texto ou gráficos pode ser selecionada utilizando comandos de software. [Caracteres e linhas]- Conjuntos de caractere: 13 tabelas de caracteres / 13 conjuntos de caracteeres de países internacionais [Geral]- Nível do som: Ruído: 55 dBA (padrão ISO 7779)- Dimensões: 24.1" x 14.8" x 6.9" (L x C x A). garantia fornecedor minima de 6 meses referência: epson ou superior.	3,0000	UN	6919,0000
077	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, É FAX. WI FI DIRECT INTEGRADO , CONEXAO COM ETHERNET , RENDIEMENTO DE NO MÍNIMO 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7500 EM CORES, BIVOLT, CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE: TCP/IP V4, TCP/IP V6 PROTOCOLOS PARA GESTÃO DE REDES: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDDNS, SNTP, SLP, WSD, LLTD SEGURANÇA WLAN: WEP (64-BIT/128-BIT), WPA PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES) SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS VISTA™ / WINDOWS® 7 / WINDOWS® 8 / WINDOWS® 8.1 / WINDOWS® 10 (32BITS/64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2, WINDOWS SERVER® 20165, MAC OS® X 10.6.8, MAC OS® 10.13.X6 ITENS INCLUSOS IMPRESSORA MANUAL DE INSTALAÇÃO CD-ROM COM DRIVERS CABO DE ENERGIA CABO USB CABO DE FAX 1 GARRAFA DE TINTA PRETA T544120-AL 1 GARRAFA DE TINTA CIANO T544220-AL 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA T544320-AL 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA T544420-AL DIMENSÕES E PESO APROXIMADO A X L X P: 23,7 X 37,5 X 34,7 CM	10,0000	UN	3486,9333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	PESO: 5,0 KG GARANTIA: 1 ANO REFERENCIA: EPSON ECOTANK L5190 OU EQUIVALENTE			
078	IMPRESSORA TERMICA; PARA CODIGOS DE BARRAS; TRANSFERENCIA TERMICA E TERMICA DIRETA; LARGURA MINIMA DE IMPRESSAO 4,09"/104MM, COMPRIMENTO DE IMPRESSAO 2286MM; VELOCIDADE MINIMA DE 4" POR SEGUNDO/ 102 MM POR SEGUNDO; RESOLUCAO MINIMA DE 203 DPI (8 PONTOS POR MILIMETRO); TRANSFERENCIA TERMICA E TERMICA DIRETA; LINGUAGEM ZPL II, EPL2, EPL; INTERFACE SERIAL RS 232, USV V1, BIDIRECIONAL; PORTAS CONECTORAS PARALELAS (36 PINOS) CENTRONICS; BUFFER DE ENTRADA 8 MB FLASH, 8 MD SDRAM; CODIGO 11, 39, 93, 128ª, B&C (SELECIONAVEL), UCC/EAN-128, CODIGO 128, UPC-A, UPC-E, EAN-E, EAN- 13; EAN 14,UPC-A E UOC-E C/ EAN 2 OU EXTENSOES DE 5 DIG. PLESSEY, POSTNET, STANDARD 2 DE 5; PRAZO DE GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 12 MESES; TIPO BALCAO;	4,0000	UN	1423,2000
079	IMPRESSORA TIPO 01 -MULTIFUNCIONAL MONO LASER; COM FUNCAO DE IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER; IMPRESSAO LASER MONOCROMATICA; VELOCIDADE MINIMA EM PRETO DE 20 PPM; RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE 600 DPI A 1200 DPI; MEMORIA MINIMA DE 128 MB; A4, A5, B5, OFICIO, ENVELOPES, CARTA; CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 150 FOLHAS; RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO 600 X 600 DPI OPTICO; AMPLIACAO/REDUCAO DA COPIA DE 25 A 400%; TAMANHO DO ESCANEAMENTO DE 216 X 297 MM; INTERFACE : 01 USB 2.0, 01 WI-FI; QUANTIDADE DE COPIAS DE 1 A 99; VELOCIDADE NA COR PRETA DE 20 CPM; CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAIDA DE 100 FOLHAS; COMPATIVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS DO MERCADO; GARANTIA DE 12 MESES; COM MANUAL; COM CABO ALIMENTACAO, CARTUCHO INICIAL INCLUSO;	2,0000	UN	2400,9333
080	IMPRESSORA TIPO 02 -MULTIFUNCIONAL COLOR LASER; COM FUNCAO DE IMPRESSORA, FAX, COPIADORA E SCANNER; IMPRESSAO LASER COLORIDA, DUPLEX AUTOMATICO; VELOCIDADE MINIMA EM PRETO DE 34 PPM; VELOCIDADE MINIMA EM CORES DE 34 PPM; RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE 1200 X 1200 DPI; RESOLUCAO MINIMA EM COLORIDO DE 4800 X 1200 DPI; MEMORIA MINIMA DE 512 MB; TIPO DE PAPEL: A3, A4, ENVELOPES; CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA 250 FOLHAS; RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO DE 1200 DPI; AMPLIACAO/REDUCAO DA COPIA DE 25% A 400%; TAMANHO DO ESCANEAMENTO DE 210 X 297 MM; TAXA DE TRANSMISSAO DO FAX DE 33.6 KBPS; MEMORIA DO FAX DE APROXIMADAMENTE 100 PAGINAS; RESOLUCAO DO FAX DE 200 X 200 DPI; INTERFACE : 01 USB 2.0, 01 USB HOST, 02 RJ-11, 01 WIFI (802.11 B/G/N); VELOCIDADE NA COR PRETA DE 34 CPM; VELOCIDADE EM CORES DE 34 CPM; CAP. DA BANDEJA DE SAÍDA DE 250 FOLHAS; WINDOWS (7, 8, 10), MAC OS X; SOFTWARE DE UTILIZACAO E DRIVES DE INSTALACAO; GARANTIA DE 12 MESES; BALCAO; MANUAIS TECNICOS DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES; CABO DE	2,0000	UN	4608,9333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	FORÇA, ACOMPANHA CARTUCHOS DE TONER INICIAIS;			
081	IMPRESSORA TIPO 03 -IMPRESSORA COLORIDA A3, COM TANQUE DE TINTA ORIGINAL PARA CORES PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, INTERFACES: USB 2.0; TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM, PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGHT QUALITY, INJETPAPER; CONECTIVIDADE COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE DADOS USB, CD-ROM DRIVER, MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO, 127V.	1,0000	UN	2381,9000
082	KIT COM 4 TINTAS T6664, T66443, T6642, T6641 PARA IMPRESSORA EPSON L395 L380 L375 L220 L455, 70 ML	130,0000	UN	130,6667
083	KIT 4 TINTAS T6664, T66443, T6642, T6641 PARA IMPRESSORA EPSON L395 L380 L375 L220 L455, 70 ML	30,0000	UN	131,6667
084	KIT 4 TONER NOVO COMPATÍVEL HP 130A CF350A CF351 CF352 CF353 350 351 352 353 HP M176N M177FW M177 M176 KIT 4 TONER COMPATÍVEL HP 130A CF350A CF351 CF352 CF353 350 351 352 353 HP M176N M177FW M177 M176.	50,0000	UN	344,0000
085	KIT TECLADO E MOUSE OPTICO SEM FIO; TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, MOUSE COM DESIGN AMBIDESTRO DE 03 BOTOES, COM SCROLL; TECLADO COM PERFIL ULTRAFINO; DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT 2 COM 106 TECLAS, COM CALCULADORA AUXILIAR; COM CONECTOR USB, COM TECLAS REDONDAS E TECLAS DE ACESSO RAPIDO PARA E-MAIL E INTERNET; GARANTIA 12 MESES; NORMA ABNT2, COM MANUAL TÉCNICO, KIT TECLADO E MOUSE EM EMBALAGEM UNICA;	10,0000	UN	147,0333
086	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL LASER, CAPAZ DE RECONHECER RAPIDAMENTE OS PRINCIPAIS CÓDIGOS DE BARRAS 1D DO MERCADO, MESMO EM MATERIAIS REFLEXIVOS, COM IMPRESSÕES COM POUCA NITIDEZ OU RASURADAS Portátil. Acompanha pedestal/suporte para leitura automática, Tecnologia: Linear Laser ,Fonte de luz: Diodo de Luz de 650nm,Leitura: Velocidade de Leitura: 500 leituras/segundo / Profundidade do campo (distância de leitura): 35 ~ 220mm / Ângulo de leitura: 52°,Resolução: 5 mil Contraste de impressão;/ 30% @ UPC/EAN 100%,Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo Indicadores de LED: Verde, vermelho e azul, Operações programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB (PS2 opcional), Dimensões: 155 x 58 x 106,7mm / Peso: 148g (sem a base) / Cabo: 2m (esticado),Alimentação de Entrada: 5Vcc +/- 10% / Potência de Operação (Típico) : 200mA,Temperatura de Operação: 0°C a 40°C / Temperatura de Armazenamento: -20°C a +60°C,Umididade: 5% a 95% (sem condensação) / Choque/Queda: 1m / Nivel de Luz: 4.500 LUX	5,0000	UN	564,9333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

087	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS; TIPO PISTOLA MANUAL; FEIXE BIDIRECIONAL, DIODO LASER VISIVEL 650NM. 100 SCANS POR SEGUNDO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 5V +/- 10%; INTERFACE USB, TECLADO E USB, SUPORTAR MULTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, CONTRASTE DE IMPRESSÃO 30% DE REFLEXÃO (MIN); DISTANCIA DE LEITURA APROXIMADAMENTE 32CM; INDICADORES DE LEITURA SONORO E LUMINOSO; GARANTIA DE 12 MESES;	4,0000	UN	347,5000
088	MEGAFONE DE MÃO - POTÊNCIA DE 25W A 35W; ALCANCE DE NO MÍNIMO 600 M; POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; DIMENSÃO MÁXIMA DE 320 MM (DIÂMETRO) X 460 MM (COMPRIMENTO); DEVE POSSUIR SIRENE E SER PROFISSIONAL; PESO DE 1,5 KG NO MÁXIMO; A BATERIA DEVE SER RECARREGÁVEL; CADA MEGAFONE DEVE VIR UMA BATERIA SOBRESSALENTE, AMBAS COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS DE USO.	2,0000	UN	1020,0500
089	MEM[ORIA RAM: - 4GB - DDR3 - 1333MHZ.	10,0000	UN	306,3333
090	Memória 8gb ddr3 1600mhz Ref: Kingston ou similar	10,0000	UN	410,8000
091	MEMÓRIA RAM 4GB, 2400MHZ, DDR4	10,0000	UN	206,8667
092	MEMÓRIA RAM: - 8GB - DDR4 - 2666MHZ, 1.35V	10,0000	UN	326,7667
093	MICROFONE DE LAPELA COM FIO PARA CÂMERAS E SMARTPHONES. MICROFONE DE LAPELA CONDENSADOR OMNI DIRECIONAL (CAPTURA DE VOZES DE TODOS OS ÂNGULOS, PEQUENO E DISCRITO, COM CABO DE COMPRIMENTO 6M, CAPTURA DE SOM COM UMA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 - 15000HZ OU 65 - 18000HZ, COM CONECTOR DE SAÍDA 3.5MM, CONEXÕES P2, COM SENSIBILIDADE DE APROX -30 DB OU SUFICIENTE PARA ABAFAR RUÍDOS E SOM DE FUNDO QUE POSSA ATRAPALHAR A GRAVAÇÃO. DEVE POSSUIR PREGADOR PARA FIXAR A ROUPA.	5,0000	UN	206,8667
094	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, FREQ TRANSMISSÃO: 2,4GHZ OMNIDIRECIONAL; CRIPTOGRAFIA 128 BITS; ALCANCE 70 METROS (LINHA DE VISÃO); TRANSMISSOR E RECEPTOR - BATERIAS EMBUTIDAS RECARREGAVEIS, VIDA DA BATERIA ATÉ 7 HORAS; ESTÁGIOS DE SAÍDA: 0, -6DB E -12DB; SISTEMAS SIMULTANEOS: ATE 8; GARANTIA MINIMA 12 MESES;	5,0000	UN	1526,5500
095	MINI ADAPTADOR USB 300MBPS ANTENA INTERNA TL-WN823N REFERENCIA: TP-LINK OU SIMILA	10,0000	UN	121,4333
096	MONITOR DE VIDEO; TECNOLOGIA LED; PADRAO FULL HD; DE 27" WIDESCREEEN (16:9); RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS; TELA DE LED, TEMPO MAXIMO DE RESPOSTA DE 08 MS; CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL; PARA POSICAO HORIZONTAL E VERTICAL; GARANTIA DE 12 MESES; COM MAN. DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES; COM CABO DE ALIMENTACAO, CABO HDMI OU D-SUB;	6,0000	UN	1930,2667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

097	MONITOR LED 18 5 RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768 60HZ monitor led 18 5 resolução mínima de 1366 x 768 @ 60hz conexão para fone de ouvido(multimídia) conector de video analógico (rgb) garantia mínima de 01 ano	10,0000	UN	1098,8000
098	MONITOR LED: TAMANHO DA TELA: 21 5 WIDESCREEN OU SUPERIOR TIPO DE PAINEL ANTIRREFLEXO COM REVESTI MONITOR LED: TAMANHO DA TELA: 21 5 WIDESCREEN OU SUPERIOR TIPO DE PAINEL ANTIRREFLEXO COM REVESTIMENTO RIGIDO E ANTI ARRANHÕES RESOLUÇÃO: 1920X1080 @60HZ BRILHO: 250 CD/M ² CONTRASTE MINIMO: DFC 10 000: 1 ANGULO DE VISÃO: 170/160° PEDESTAL COM INCLINAÇÃO ROTAÇÃO GIRO E ALTURA AJUSTAVEIS CONXÕES: VGA D-SUB DVI-D HDMI ATRAVES DE CONVERSOR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO DEVERÃO SER FORNECIDOS COM TODOS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTATICO COR PRETA PREDOMINANTE CABO DE ALIMENTAÇÃO CABO DE AUDIO CABO VGA MIDIA DE DRIVERS E DE DOCUMENTAÇÃO	10,0000	UN	1420,5333
099	MOUSE OPTICO INTERFACE: USB OPTICO NUMERO DE BOTÕES 2+ ROLLER AJUSTE DE RESOLUÇÃO OTICA MINIMA MOUSE OPTICO INTERFACE: USB OPTICO NUMERO DE BOTÕES 2+ ROLLER AJUSTE DE RESOLUÇÃO OTICA MINIMA 800/DPI COMPRIMENTO MINIMO DO CABO 1 40M DIMENSÕES MINIMAS: 110/60/30 MM (COMP/LARG/ALT) TAMANHO DO MOUSE MEDIO COMPATIVEL: MICROSOFT WINDOWS XP E SUPERIOR ME	50,0000	UN	19,3667
100	MOUSE; CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE; OPTICO, MULTIDIRECIONAL, TECNOLOGIA WIRELESS DE 2,4 GHZ; COM BOTOES DE OPCAO: PERSONALIZACAO, AMBIDESTRO, ERGONOMICO; COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS (R) XP, VISTA E 7, MAC OSX, V10.4X- 10.5X; COM CONECTOR RECEPTOR NANO (ALT. X LARG. X PROF.): 6,6 MM X 14,4 MM X 18,7 MM ACOPLAVEL PARA PORTA USB; RESOLUCAO 1200 DPI, DIMENSÕES MOUSE (ALT. X LARG. X PROF.): 97,7 MM X 61,5 MM X 35,2 MM; GARANTIA DE 12 MESES, MIDIA COM DRIVERS DEINSTALAÇÃO, PILHAS RECARREGAVEIS (INCLUSAS).;	10,0000	UN	54,7333
101	MOUSEPAD MODELO AC021; COM GEL PARA MAIOR CONFORTO; ERGONOMICO; PRETO; DIMENSÕES APROX D PRODUTO 5X2X9.5CM; PESO 155G	100,0000	UN	33,6000
102	MULTIFUNCIONAL LASER, MONO, WI-FI. bandeja de capacidade para até 250 folhas, faz impressões e cópias de até 27ppm,Impressão duplex automática, Visor LCD: 2 linha Tecnologia de impressão: Laser, Velocidade Máxima: Até 27 ppm, Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi, Memória Padrão: 32MB Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Emulação: GDI, Duplex, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas	3,000	UN	3847,9667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,N° 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct, Voltagem: 110V, Digitalização Color e Mono, Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi, Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi, Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint, Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS, Tipo de Scanner: Mesa plana colorida. Refe: Brother ou superior.			
103	NOBREAK 1200VA BIVOLT/115V	10,0000	UN	969,9000
104	<p>NOBREAK 700VA nobreak 700va BIVOLT 110/220 o equipamento terá que possuir obrigatoriamente circuitos ultra-rápidos e oito níveis de proteção oferece estabilizador filtro protetor telefônico e todas as proteções necessárias possui seleção automática de voltagem e permite ligar o no-break através da bateria na falta de energia carregador inteligente que mantenha a bateria carregada mesmo com o no-break desligado e o sensor de sobrecarga indicando quando o estiver nobreak está com excesso de aparelhos ligados características: tecnologia: line interactive microprocessado com regulação on-line - forma de onda: senoidal em modo rede/semi-senoidal em modo inversor - capacidade máxima: 700va - fator de potência: 0 7 - tempo de acionamento do inversor: < 0 3ms - frequência: 60hz - tensão de entrada: 115 - 127 - 220v automático - máxima variação permitida na tensão de entrada sem ocorrer transferência para o inversor (+/- 2%) : em rede 115: (83 a 141v) - máxima variação permitida na tensão de entrada sem ocorrer transferência para o inversor (+/- 2%) : em rede 220: (172 a 258v) - tendo de saída: 115v - regulação de saída em modo rede: +/- 6% - regulação de saída em inversor: +/- 3% - bateria interna: estacionária selada - 700va = 1x12v/7ah (12vcc) - autonomia com bateria Interna: 700va = 30 min - autonomia com 1 bateria externa de 40ah (vendida separadamente): 3h e 30min proteções: - proteção contra curto-circuito no modo rede - proteção contra descarga total da(s) bateria(s) - proteção contra curto-circuito no modo inversor - proteção contra surtos de tensão da rede elétrica</p>	10,0000	UN	755,6667



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	<ul style="list-style-type: none">- proteção contra surtos de tensão da rede telefônica- proteção contra carga excessiva conectada (sobrecarga)proteção contra sub e sobre tensão da rede elétrica com acionamento automático do inversor- proteção contra ruídos provenientes da rede elétrica (atenuação de 40db entre 150khz a 1000hz)sinalização visual e sonora:<ul style="list-style-type: none">- led vermelho: indica modo inversor- led verde: indica operação em modo rede (rede ok)- led amarelo: indica sobrecarga (excesso de carga conectada)- comunicação conector db 9 para conexão inteligente (opcional)gabinete:<ul style="list-style-type: none">- metálico aterrado- grau de proteção ip 31- tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi- botão liga-desliga frontal- 4 tomadas de saída nbr 14136- 2 conectores rj11- conector para bateria externa dimensões aparelho/embalagem a 167/186 x l 119/130 x p 377/400mm			
105	NOBREAK DE 600VA - REQUISITOS GERAIS MÍNIMOS EXIGIDOS: INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT; FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; FATOR DE POTÊNCIA: 50%; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 60 HZ; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; AUTONOMIA: CARGA DE 120W: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR; MEIA CARGA (150W): MÍNIMO DE 11 MINUTOS; PLENA CARGA (300W): MÍNIMO DE 3 MINUTOS; BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO A PROVA DE VAZAMENTO; TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 12 HORAS; ALARME AUDIOVISUAL; PROTEÇÕES PARA A CARGA; GARANTIA: 18 MESES (1 ANO + 6 MESES MEDIANTE CADASTRO);	4,0000	UN	643,0000
106	NOBREAK DE 600VA - REQUISITOS GERAIS MÍNIMOS EXIGIDOS: INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT; FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; FATOR DE POTÊNCIA: 50%; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 60 HZ; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; AUTONOMIA: CARGA DE 120W: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR; MEIA CARGA (150W): MÍNIMO DE 11 MINUTOS; PLENA CARGA (300W): MÍNIMO DE 3 MINUTOS; BATERIA:	60,0000	UN	4885,6667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO A PROVA DE VAZAMENTO; TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 12 HORAS; ALARME AUDIOVISUAL; PROTEÇÕES PARA A CARGA; GARANTIA: 18 MESES (1 ANO + 6 MESES MEDIANTE CADASTRO);			
107	NOTEBOOK I5 - 8GB , 1TB 15,6" WINDOWS 10 HOME 64 BITS Processador Intel Core i5- 8ª geração, com até 3.90 GHz e 6 MB L3 Cache e Memória RAM 8GB (4 GB soldados + 4 GB) DDR4 com 2400 MHz, Expansível até 20GB (1 slot no total) , tela LED de 15,6" em HD (1366x768) Formato tela, Proporção 16:9 , HD 1TB , teclado numérico dedicado e o touchpad é multi-gestual com comandos inteligentes, 01 Porta USB 3.0 - 02 Portas USB 2.0, Conexão HDMI 1, Webcam Resolução de 640 x 480 e suporte para gravações de vídeo, Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN, Bateria de 4810mAh ,Fonte Adaptador AC de 3 pinos (45W) Bivolt , Memória Gráfica: Integrada	10,0000	UN	5420,6667
108	NOTEBOOK i7 - 8GB 1TB 15,6" WINDOWS 10 HOME 64 BITS Processador Intel® Core™ i7-8565U Quad Core 1.8 GHz com Turbo Max até 4.6 GHz, Leitor de cartão- SD, Webcam integrada Resolução da webcam HD 720p, Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768, - Webcam integrada, com Single Digital Microphone - Modelo do SSD: SSD PCIe M.2 - Bluetooth 5.0 - SDHC - SDXC ,Cache 8 MB, Chipset Integrado ao processador Memória Flash (SSD) 256 GB, Tipo de tela LCD LED ,Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz, Expansão da memória até 16 GB, Conexão HDMI, Bateria 3 células 42 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 8 horas*, Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, Intel UHD Graphics, Placa de som Waves MaxxAudio Pro Teclado Português-BR ABNT2, com teclado numérico e resistente a respingos REF: DELL OU SUPERIOR.	10,0000	UN	6513,0000
109	PEN DRIVE 32 GB - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO; PEN DRIVE, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, NAO DESTACAVEL, USB 2.0; DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM; CAPACIDADE 32 GB, GARANTIA 12 MESES;	20,0000	UN	51,6000
110	PENDRIVE 128GB CONECTOR RETRÁTIL INTERFACE USB 2 0, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP VISTA MAC OS 10 + E LINUX	50,0000	UN	202,8333
111	PENDRIVE 16 GB CAPACIDADE 16 GB CONECTOR RETRÁTIL NÃO LEITOR BIOMÉTRICO NÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS - INTERFACE: USB 2 0 - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP VISTA MAC OS 10+ E LINUX.	20,0000	UN	40,5000
112	PENDRIVE 8 GB CAPACIDADE 8 GB CONECTOR RETRÁTIL NÃO LEITOR BIOMÉTRICO NÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS - INTERFACE: USB 2 0 - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP VISTA MAC OS 10+ E LINUX.	20,0000	UN	38,5333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

113	<p>Placa-mãe Intel LGA-1151 mATX, DDR4 2666MHz , SATA 6Gbps e USB 3.1 Gen1, ASUS OptiMem: Roteamento cuidadoso de canais e vias para preservar a integridade do sinal e melhorar a estabilidade da memória. Fan Xpert: Controles flexíveis para máxima refrigeração e silêncio, além de sensor de temperatura da GPU. 5X Protection III: Múltiplas proteções de hardware para proteção geral Processadores Intel Socket 1151 para 9ª / 8ª Geração Intel Core, Pentium, Celeron Processadores - Suporta processadores Intel de 14 nm - Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador. Chipset:- Intel H310 Memória: - 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel - Suporta Intel Extreme Memory Profile (XMP) * Consulte www.asus.com.br ou o manual do usuário para a lista de vendedores qualificados de memória.* A frequência de memória máxima suportada varia de acordo com o processador *Módulos de Memória DDR4 2666MHz ou superiores irão funcionar na velocidade máxima de 2666MHz em processadores Intel® de 8ª Geração com 6-cores ou superiores. Gráfico: Processador Gráfico Integrado - Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA) - Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Suporta D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz - Máximo de memória compartilhada MB (Exclusivo para iGPU) - Suporta Intel InTru 3D, Quick Sync Video, Clear Video HD Technology, Insider Slots de Expansão: - 1x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) - 2x PCIe 3.0/2.0 Armazenamento: Intel H310 Chipset: - 1x M.2 Socket 3, com M Key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (modo SATA & x2 PCIe) - 4x Portas SATA 6Gb/s, cinza(s) LAN: - 1x Gigabit LAN Realtek RTL8111H Áudio: - Realtek ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição - Suporta: Detecção de conexão, Pannel frontal com possibilidade de redefinir a conexão Recursos de Áudio: - Proteção de Áudio: Garante precisão na separação analógica/digital e reduz a maioria das interferências multi-laterais. - Camadas de áudio PCB dedicadas: Camadas separadas para o canal direito e esquerdo para proteger a qualidade dos sinais sensíveis de áudio. - Design iluminado por LED - Ilumine a sua construção com caminhos de áudio iluminados.- Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais * Escolha o chassi com o módulo de áudio HD no pannel frontal para suportar a saída de áudio de 8 canais. Portas USB: - Chipset Intel H310: 4 porta(s) USB 3.1 Gen 1 up to 5Gbps (2 no pannel traseiro, azul, conectores internos para mais 1 porta(s), Type-A)- Chipset Intel H310: 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no pannel traseiro, , conectores internos para mais 1 porta(s)) Recursos Especiais: - M.2 Onboard (As mais recentes tecnologias de transferência com velocidades de transferência de dados de até 10Gb / s) Pannel Interno:- 1x Porta USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais (19-pin) - 2x Portas USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicionais - 1x Conector para porta COM - 1x Conector para porta TPM - 1x Conector de ventoinha do processador (1x 4 -pin) - 4x Conectores SATA</p>	10,0000	UN	862,9333
------------	--	---------	----	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	6Gb/s - 1x Conector de ventoinha do chassi (1x 4 -pin) - 1x Leitor externo S/PDIF - 1x Conector de força EATX de 24 pinos - 1x Conector de força ATX 12V de 4 pinos - 1x M.2 Socket 3 com M key, type 2260/2280 storage devices support (SATA & PCIE x2 mode) - 1x Conector de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1x Jumper Clear CMOS - 1x Conector Painel de Sistema - 1x Conector de Speaker BIOS: - Flash ROM de 128 Mb, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, MultilanguageBIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Controle Qfan, F3 MyFavorites, Log da Última Modificação, F12 PrintScreen e ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect) informação de memória , Sistema Operacional: - Windows 10 de 64 bits Formato: - Tipo: Micro ATX. Ref: Asus Prime H310M-E R2.0/BR			
114	Processador Intel Core i3-9100F Coffee Lake, Cache 6MB, 3.6GHz (4.2GHz Max Turbo), LGA 1151 Especificações: - Litografia: 14 nm, Desempenho: - Número de núcleos: 4 - Número de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.60 GHz - Frequência turbo max: 4.20 GHz - Cache: 6 MB SmartCache - Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 - TDP: 65 W Memória: - Tamanho máximo de memória: 64 GB - Tipos de memória: DDR4-2400 - Nº máximo de canais de memória: 2 - Largura de banda máxima da memória: 37.5 GB/s - Compatibilidade com memória ECC Opções de Expansão: - Escalabilidade: 1S Only - Revisão de PCI Express: 3.0 - Configurações PCI Express: Acima de 1x16, 2x8, 1x8+2x4 - Nº máximo de linhas PCI Express: 16 Encapsulamento: - Soquetes suportados: FCLGA1151 - Configuração máxima da CPU: 1 - Solução térmica: PCG 2015C (65W) - Junção: 100° C Tecnologias Avançadas: - Memória Intel Optane suportada - Tecnologia Intel Turbo Boost: 2.0 - Tecnologia de virtualização Intel (VT-x) - Tecnologia de virtualização Intel para E/S direcionada (VT-d) - Intel VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) - Intel 64 - Conjunto de instruções: 64-bit - Extensões do conjunto de instruções: Intel SSE4.1, Intel SSE4.2, Intel AVX2 - Estados ociosos - Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep - Tecnologias de monitoramento térmico - Tecnologia de proteção da identidade Intel Segurança e Confiabilidade: - Novas instruções Intel AES - Chave Segura - Extensões de proteção de software Intel (Intel SGX): Com o Intel ME - Intel Memory Protection Extensions (Intel MPX) - Intel OS Guard - Bit de desativação de execução - Intel Boot Guard * Este processador não possui video integrado. Necessita de placa de video Off-Board para funcionamento. Conteúdo da Embalagem: - 1x Processador - 1x Cooler Intel Ref: Intel Core i3-9100F Coffee Lake, Cache 6MB, 3.6GHz (4.2GHz Max Turbo), LGA 1151, Sem Video - BX80684I39100F	10,0000	UN	2014,3333
115	PROJETOR DE MULTIMIDIA; COM NO MINIMO 3500 LUMENS; RESOLUCAO NATIVA 1024 X 768 PIXELS (XGA); CONTRASTE DE NO MINIMO 15000:1; TECNOLOGIA DE PROJECAO 3 LCD DE 3 CHIPS; COM ZOOM 1.0 - 1.2X (OPTICO); FOCO MANUAL; PROJECAO DA TELA MINIMA DE 30 A 300 POLEGADAS; COMPATIVEL COM NTSC, NTSC 4.43, PAL, M-PAL, NPAL, PAL60, SECAM, 480I, 576I, 480P, 576P, 720P, 1080I, 1080P; CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO VERTICAL DE +/- 30 GRAUS, HORIZONTAL +/- 30 GRAUS;	2,0000	UN	7189,2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	COM RUÍDO MÁXIMO DE 37DB (ALTO BRILHO), 28DB (BAIXO BRILHO); CONEXÕES DE ENTRADA/SAÍDA 1 HDMI, 2 VGA (D-SUB 15 PIN), 1 RCA, 2 RCA, 2 AUDIO STEREO MINI, 1 USB-A, 1 USB-B, 1 R232C, 1 RJ45; VOLTAGEM BIVOLT; PESANDO NO MÁXIMO 2,8KG; MEDINDO APROXIMADAMENTE (300 X 90 X 247)MM; MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRA / SUPORTE; DURADA DA LUMINOSIDADE: 6.000 HORAS (NORMAL), 12.000 HORAS (ECONÔMICO); FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, MANUAL, GUIA RÁPIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O PROJETO E DE 90 DIAS PARA LÂMPADA			
116	ROTEADOR REPETIDOR WIRELESS-N SINAL 300MBPS COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N, IEEE802.11G, IEEE 802.11B; FORNECE ATÉ 300 MBPS TAXAS DE TRANSMISSÃO; APOIA REDES DE 2.4 GHZ WLAN; MÁXIMA SEGURANÇA WLAN COM WPA, WPA E WEP (128/64) ASSISTENTE DE SOFTWARE PARA CONFIGURAÇÃO SIMPLES; ANTENAS 2DBI INTEGRADAS; SUPORTA O MODO REPETIDOR WIRELESS E MODO AP STANDARD	60,0000	UN	202,5667
117	Roteador Wi-Fi, Dual Band, 1200Mbps, 4 Antenas Padrão de rede: - IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, IEEE 802.3, IPv4, IPv6, Segmento do produto: Desempenho do AC1200: 300 + 867 Mbps , Taxa de dados: 802.11a: 6,9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps - 802.11g: 6,9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n: Até 300 Mbps - 802.11ac: Até 867 Mbps, antena - Antena externa x4, - Tecnologia MIMO - 2,4 GHz 2 x 2 - 5 GHz 2 x 2 Memória: - 16 MB Flash - 64 MB RAM Frequência de operação: - 2,4 GHz / 5 GHz Criptografia: - 4-bit WEP, 128-bit WEP, WPA2-PSK, WPA-PSK, WPA-Enterprise , WPA2-Enterprise , WPS suporte Firewall e controle de acesso: - Firewall: detecção de intrusão SPI, proteção DoS - Controle de acesso: controle dos pais, filtro de serviço de rede, filtro de URL, filtro de porta Gestão: - UPnP, DLNA, IGMP v1/v2/v3, DNS Proxy, DHCP, SNMP, NTP Client, DDNS, Port Trigger, Port Forwarding, DMZ, System Event Log Portas:- RJ45 para 10/100 BaseT para WAN x1, RJ45 para 10/100 BaseT para LAN x4 Recursos: Router app - Tradicional QoS - Guest Network : 2.4 GHz x 3, 5 GHz x 3 - Dual WAN - IPTV support - Beamforming, Botão:- Botão WPS - Botão Reset - Interruptor de alimentação Indicador LED: 1 x Potência - 4 x LAN - 1 x WAN - 2 x Wi-Fi Fonte de energia: - Entrada CA: 110V ~ 240V (50 ~ 60Hz)- Saída DC: 12 V com máx. Corrente de 0,5 A Suporte do SO: - Windows 10- Windows 10 - Windows 8.1 de 64 bits Windows 8- Windows 7 - Windows XP- Mac OS X 10.6 - Mac OS X 10.7- Mac OS X 10.8 - Mac OS X 10.9 ou superior, Modo de operação: - Modo de roteador sem fio - Modo de ponto de acesso. Ref: Asus AC1200 90IG0550-BY3400 ou superior.	10,0000	UN	426,8333
118	ROTEADOR; MODEM 4G - FUNÇÃO ACCESS POINT WI-FI COM SUPORTE ACONEXÃO DE ATÉ 10 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; TIPO USB; COM 02 INTERFACES; PADRÃO 802.11BGN OU SUPERIOR; A WLAN 2.4GHZ OU SUPERIOR; COM PROTOCOLOS LTE, HSPA+, HSPA, EDGE, GPRS E	10,0000	UN	1019,5333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	GSM; SUPORTAR AS FUNÇÕES NAT, UPNP E FIREWALL;			
119	ROTULADOR; PARA FITA DE 9MM E 12MM X 4MM; COM DISPLAY LCD 12 CARACTERES, DE FACIL VISUALIZACAO E TECLADO TIPO MAQUINA DE ESCREVER C/TECLA SALIENTE; FUNCIONAMENTO ELETRONICO; TECLADO QWERTY; ALIMENTACAO: 4 PILHAS AA OU POR FONTE, COM FUNCAO DATA E HORA; IMPRIME ETIQUETAS NAO LAMINADAS EM 9 ESTILOS, MAXIMO DUAS LINHAS DE IMPRESSAO;	2,0000	UN	491,8333
120	SCANNER DE MESA COLORIDO DUPLEX. Velocidade Máxima de Digitalização: Até 70 ppm (mono) e 35 ppm (color), Digitalização simples através de um toque, Alimentador automático de documentos, incluindo A4, cartões de identificação e recibos, Digitalização para vários destiNos, incluindo Pdf pesquisável, Ocr, e-mail e pen drive, Captura precisa de documentos com resolução de até 1200x1200dpi, Inclui gerenciamento de documentos confidenciais e software de cartões de visita para Windows Pc e Mac. • Digitalização: 2-in-1 Scanning: Sim, Digitalização Duplex: Sim, Ciclo de Trabalho Diário: 3000 por dia, Velocidade Máxima de Digitalização: 35 ppm (moNo) e 48 ppm (color), Modos de Digitalização: Até 50 folhas em cores, em passagem única, Área Máxima do Scanner: Até 21,6cm x 86,3cm ,Área de Digitalização: Até 21,6cm x 86,3cm, Resolução Óptica: 600x600dpi,Interface Usb Direta: Sim, Interface Padrão: Usb 2.0 Alta Velocidade Garantia: 1 aNo, Voltagem: 110W, Velocidade Máxima de Digitalização (Duplex): 35ppm color e 70ppm moNo, Tipo de Scanner: Cis Duplo, Tamanho do Documento (Máximo): 21,6cm (L) x 86,3cm (C), Resolução Interpolada: 1200x1200dpi,Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis,Profundidade de Cor: 48 bits (entrada) / 24 bits (saída), Fonte de Alimentação: Adaptador Ca (110-120v, incluso) Capacidade de Entrada de Papel: Digitalização de até 50 folhas em cores, em única passagem, Refer: Brother ou superior	2,0000	UN	5885,6667
121	SCANNER DUPLEX - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX); CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: NÃO INFERIOR 3000 POR DIA. VELOCIDADE MX. DIGITALIZAÇÃO: 35 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 70 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO); DIGITALIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 50 FOLHAS, EM CORES EM UMA ÚNICA PASSAGEM ÁREA DE DIGITALIZAO NÃO INFERIOR A 21,6 CM X 86,3 CM; RESOLUÇÃO ÓPTICA NÃO INFERIOR A 600 X 600 DPI; INTERFACE USB DIRETA INTERFACE PADRO: USB 2.0; VOLTAGEM: 110V; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS; WINDOWS XP (SP3), WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, MAC OS X V10.10.X/10.11.X/10.11.X/10.12.X (DOWNLOAD ONLY), LINUX GARANTIA NÃO INFERIOR A 1 ANO	1,0000	UN	4554,6667
122	SCANNER PLANETÁRIO A3 CZUR ET 18 PRO - CZUR ET 18 PRO PRODUKTART: INTELIGENTE SCANNER: DOCUMENTOS; LIVORS; REVISTAS; COR: PRETO; SENSOR: CMOS PIXEL PIXEL: 18 MPS WEIGHT PESO: 2 KG (LÍQUIDO) RESOLUTION RESOLUÇÃO: 4896X3672; USB: USB 2.0 DE	1,0000	UN	9550,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	ALTA VELOCIDADE; PROCESSADOR: PROCESSADOR MIPS DE 32 BITS; SUPORTE WI-FI: FAIXA DE 2.4 GHZ; FORMATO DE DIGITALIZAÇÃO: A3 A3, 420 × 297MM (16.5 × 11.7 POLEGADAS); VELOCIDADE DA VARREDURA: PAGE 1. 5S/PÁGINA; LIVROS 1. 5S/PÁGINAS DUPLAS; FORMATO DE EXPORTAÇÃO: JPG/PDF/PDF PESQUISÁVEL/WORD/EXCEL/TIFF; SUPORTE DO SISTEMA: XP, WIN 7/ 8/10, 32/64-BIT; MACOS 10.11 E ABOV; GARANTIA: 01 (UM) ANO; SCANNER; ET18 PRO SCANNER; LUZES LATERAIS; CABO USB; ADAPTADOR DE ENERGIA; MÃO BOTÃO; PEDAL PAD; ALMOFADA DE DOCUMENTO PRETO COTS; 2X BERÇOS DE DEDO ESPECIALIZADOS; MANUAL DE USUÁRIO.			
123	SERVIDOR TIPO RACK Processador: - (1) Six-Core Intel Xeon E5-2603v4 - Clock (GHz): 1.7 GHz - Cache (L3): 15MB - Quantidade suportado Suportado: 2 Gerenciamento Padrão: - HP iLO (Firmware iLO 4 2.0) Porta iLO: - (1) Porta 1 Gb Dedicada Memória: - (1) 8GB (1x8GB) Single Rank x4 DDR4-2400 - Máxima Suportada: 1TBGB (16x64GB LRDIMM @2400MHz) - Slots Disponíveis: 15 - Slots Totais: 16 (8 DIMM slots por processador, 4 Canais, 2 DIMMs Por Canal) Baías para discos: - Até 8 discos LFF Hot Plug Armazenamento: - Máximo: 96TB (12x8TB) Controladora de disco: - (1) HP Dynamic Smart Array B140i Níveis de RAID Suportados: - 0, 1, 10, 5 Unidade Óptica: - Apenas USB Placa de rede: - (1) HP Ethernet 2-portas de 1Gb Broadcom 5717 Porta USB: - USB 2.0 (1 frontal) - USB 3.0 3 (2 traseiras, 1 interna) Slot PCI-E: - 6 Fonte: - (1) Fonte de alimentação de 550W NHP Cabo: - (1) Cabo padrao C13-NBR14136 (Padrão BR) 10A 1.83m Formato: - Rack(2U) Ventiladores: - (2) Dois ventiladores Hot Plug Garantia 12 meses de garantia	2,0000	UN	22950,0000
124	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER Microsoft Windows Server 2012 Foundation R2 ROK HP ISS 748920-2012	2,0000	UN	7187,2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,N° 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Licença- Tipo de Licença: Soft. Sistema Operacional- Número máx. de Server Message Block (SMB): 30- Número máx. de conexões de acesso remoto (RRAS): 50- Ram máx.:32GB- Serviços de Domínio Active Directory (AD DS)- Serviços de Federação do Active Directory (AD FS)- Uso geral de baixo custo- Sem Direitos de Virtualização- Recursos limitados – Disponível apenas em COEM.- Contém 15 CALs- Servidor de Fax: Limite 30- Política de Rede e Serviços de Acesso- Integração VSS			
125	Soprador Aspirador Elétrico 400w KaQi 110v. Com Bico e Bolsa Coletora Rotação: 13000 RPM. Potência: 400 Watts. Fluxo de Ar: 2,8 m ³ /min. Voltagem: 110v.	2,0000	UN	289,9333
126	SSD , 120GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 120GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB REF: KINGSTON A400 OU SUPERIOR.	50,0000	UN	359,2667
127	SSD 240GB A400 500MBS REFERENCIA :KINGSTON OU SIMILAR	20,0000	UN	470,1000
128	SUPORTE DE DATA SHOW: SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR. BRAÇO PROLONGADOR COM REGULAGEM MÁXIMA DE NO MÍNIMO 80 CM. DEVE PERMITIR INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 15° E ROTAÇÃO DE 360°. FABRICADO EM AÇO CARBONO. COR BRANCA	4,0000	UN	245,1333
129	SWITCH 24 PORTAS CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48 Gbps Especificações: Diferencial - Switch Fast Ethernet de 24 portas gerenciável, inteligente e avançado Portas - 24 portas 10/100 RJ-45 com detecção automática - 2 portas SFP 1000 Mbps de dupla característica - Suporta no máximo 24 portas 10/100 com detecção automática e mais 2 portas SFP 1000BASE-X, com módulo opcional incluído Memória e processador - MIPS a 500 MHz - 32 MB de flash - Tamanho do buffer de pacotes: 512 KB - RAM de 128 MB Latência	5,0000	UN	2617,2333



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	<ul style="list-style-type: none">- Latência de 100 Mb: < 5 µs- Latência de 1000 Mb: < 5 µsCapacidade de produção- Até 6,6 MppsCapacidade de routing/switching- 8,8 GbpsCaracterísticas de gestão- IMC - Centro de gerenciamento inteligente- Interface de linha de comando limitada- Navegador Web- SNMP Manager- IEEE 802.3 Ethernet MIB			
130	<p>SWITCH 8 PORTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- VLAN fixa- QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo- Instalação simples e rápida (Plug & Play)- Taxa de transferência de até 200 Mbps- Interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede- Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)- Fonte de alimentação externa bivolt automática- Gabinete desktop para utilização em mesa ou parede- Painel frontal com LEDs indicadores- Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover)- Fonte de alimentação: Entrada: 100 – 240 VAC / 50 - 60 Hz- Jumbo Frame: 1536 bytes- LEDs indicadores: Alimentação (Power), Link/Atividade por porta- Método de Transferência: Armazena e envia (Store and Forward)- Protocolo: CSMA/CD- Quantidade de Portas: 8 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática- Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K- Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) / Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex)- Topologia: Estrela- Backplane: 1.6 Gbps- Taxa de encaminhamento: 1,19 Mpps- VLAN FIXA: Portas 1 a 7: portas isoladas entre si / Porta 8: porta de comunicação entre as VLAN- PoE passivo: Possibilidade de ser alimentado por PoE passivo na porta 8 <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Switch 8 Portas Fast Ethernet VLAN + POE - SF 800V- 01 Fonte de alimentação externa bivolt	10,0000	UN	124,7000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

	- 01 Manual do usuário Garantia mínima de 12 meses			
131	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100 240 VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO 32.8W (220V/50HZ) DIMENSÕES (LXCXA) 17.3*8.7*1.7 POL(440*220*44 MM) PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 10/100/1000 MBPS (AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/ MDIX) 4 SLOTS SFP GIGABIT MÍDIA DE REDE: 10 BASES-T: CATEGORIAQ DE CABO UTP 3,4,5 (MÁXIMO DE 100M) 100 BASE-TX/1000BASE-T: CABO DE CATEGORIA UTP 5, 5 E OU ACIMA (MÁXIMO DE 100M) 1000BASE-X	6,0000	UN	6605,5333
132	TABLET 10.4" TELA LCD TOUCHSCREEN DE 10.4 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 2000X1200 PIXEL COM 224 PPI PROCESSADOR: 4X 2.0 GHZ KRYO 260 GOLD + 4X 1.8 GHZ KRYO 260 SILVER CHIPSET: SNAPDRAGON 662 QUALCOMM SM6115 64 BITS. MEMÓRIA RAM 3GB GPU ADRENO 610 32GB DE MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ 1TB MICROSD (CARTÃO DE MEMÓRIA NÃO INCLUSO) BATERIA TIPO LIPO DE 7040MAH SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 10 OU MAIS ATUAL SIM CARD TIPO	45,0000	UN	2635,5333
133	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR; USB; TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL; DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT 2 COM 105 TECLAS, NA COR PRETA; COM CONECTOR USB; GARANTIA 12 MESES; NORMA ABNT2;	100,0000	UN	45,5667
134	Tomada 4x2 Rj45 Cat5 Slim Ref: ilumi ou similar Conjunto 4x2 Rede RJ45 .	50,0000	UN	39,5333
135	TRIPÊ PARA CÂMERAS DE VÍDEO EM ALUMÍNIO COM PARTES PLÁSTICAS E CABEÇA HIDRÁULICA PARA MOVIMENTO PAN E TILT. COM ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1,71 CM COM A COLUNA CENTRAL COMPLETAMENTE ESTENDIDA, E UMA ALTURA MÍNIMA DE 62 CM. TRIPE PARA ATÉ 4KG COM UM ENGATE RÁPIDO E PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA INCLUSA. CABEÇA COM FLUÍDO HIDRÁULICO TORNANDO SEUS MOVIMENTOS SUAVES DURANTE AS FILMAGENS COM AJUSTES DE INTENSIDADE DO FLUÍDO; NÍVEL BOLHA EMBUTIDO NO CORPO DO TRIPÊ; COLUNA CENTRAL EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA. PERNAS COM TRAVAS FLIP (CLICK) COM 3 SEÇÕES E PONTEIRAS DE BORRACHA PARA ASSEGURAR CONTRA ESCORREGÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 61X1,38X1,71M; PESO APROXIMADO DE 1,98 KG.	2,0000	UN	1205,0000
136	WEBCAM; FULL HD, VIDEOCHAMADA, CAMPO DE VISAO DE 78°, FOCO AUTOMÁTICO, CORTINA DE PRIVACIDADE	4,0000	UN	495,6667



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

INTEGRADA; 1080P (1920X1080 PIXELS) E VIDEO CHAMADA HD 720P (ATE 1280X720PIXELS),CLIQUE UNIVERSAL AJUSTE, TRIPÊ; RASTREIO ROSTO VIDEO,FOTO,2 MICROFONES OMNIDIRECIONAIS INTEGRADOS,PLUG AND PLAY VIA USB 2.0 OU 3.0; DETECCAO DE MOVIMENTOS, SIST OP WINDOWS 7 OU SUP,MAC OS 10.7 OU SUP E LINUX;			
---	--	--	--

4. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, exceto nas ocorrências de caso fortuito, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias.

4.2. Os materiais deverão ser entregues nas Secretarias Requisitantes.

4.3. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima determinada em Lei.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais fornecidos, nos termos da legislação vigente.

5.2. Responsabilizar-se pelo efetivo fornecimento dos materiais e deverá efetuar-lo de acordo com as especificações constantes do edital da licitação, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços/Contrato e da Autorização de Fornecimento.

5.3. Responsabilizar-se integralmente pelas despesas referentes aos materiais solicitados, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus para o Município, incluídos transporte/frete, tributos, contribuições e seguros.

5.4. Fornecer especificamente os materiais solicitados na Autorização de Fornecimento, sendo vedada a substituição por similares e de qualidade inferior.

5.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rio Vermelho ou à terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, funcionários/subordinados, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

5.6. Responsabilizar-se por possíveis indenizações relacionadas aos materiais ou por atos de prepostos ou funcionários/subordinados seus, desde que relacionados à Ata de Registro de Preços/Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

5.7. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento referentes aos materiais fornecidos, quantitativos e especificações.

5.8. Manter durante a vigência do registro de preços/contratação, todas as condições de habilitação exigidas pela legislação vigente.

5.9. Responsabilizar-se pela substituição dos materiais que apresentarem quaisquer defeitos/avarias, sem ônus para o Município de Rio Vermelho.

5.10. Entregar os materiais no local indicado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/CONTRATANTE

6.1. Proporcionar ao Fornecedor/Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços/Contrato.

6.2. Fiscalizar o fornecimento dos materiais, verificando se a especificação, a qualidade e a quantidade estão de acordo com o previsto na Autorização de Fornecimento e se atendem às exigências do edital da licitação, da Proposta de Preços e da Ata de Registro de Preços/Contrato.

6.3. Notificar por escrito o Fornecedor/Contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades cabíveis.

6.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas.

6.5. Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor/Contratada.

6.6. Publicar o resumo da Ata de Registro de Preços/Contrato e os aditamentos que houver, na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, § único da Lei 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário em que o Fornecedor/Contratada mantenha conta corrente, até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento de cobrança correspondente, devidamente atestado pelo servidor responsável pelo acompanhamento/fiscalização da entrega.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1. A aquisição da licitação será custeada por recursos das dotações orçamentárias do exercício correspondente em 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

Vivian Alexia Santos Pinheiro
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica _____

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 083/2021 – PREGÃO PRESENCIAL
030/2021

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE: _____

DADOS BANCARIOS (preenchimento não obrigatório):

BANCO: _____ AGENCIA: _____ CONTA: _____

NOME DO SIGNATÁRIO (para assinatura do contrato):

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
				R\$	R\$	
				R\$	R\$	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R\$.....(.....)

OBSERVAÇÕES:.....

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega parcial e ou total dos materiais, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- Temos pleno conhecimento dos materiais a serem entregues;
- Recebemos do Município de RIO VERMELHO/MG todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;

d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de RIO VERMELHO/MG bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias.

DATA: _____/_____/_____

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG

A/C Pregoeira

Referência: Pregão Presencial 030/2021

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 030/2021, vem perante Vossa Senhoria credenciar o(a) Sr.(a) _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8666/93, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 030/2021

Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 030/2021 objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG**, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.**

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS E DE PLENO CONHECIMENTO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG

A/C Pregoeira

Referência: Pregão Presencial 030/2021

Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 030/2021, que tem como **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG**, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

DECLARO AINDA para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o Pregão Presencial N° 030/2021. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG

A/C Pregoeira

Referência: Pregão Presencial 030/2021

Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 030/2021 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva*)

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial 030/2021

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a)., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

() Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, de de 2021.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa



ANEXO VIII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/ 2021

PROCESSO Nº __/2021

PREGÃO PRESENCIAL DE RP Nº 030/2021

O, inscrito no CNPJ sob o n., com sede na, N°, Bairro,/MG, neste ato representado por seu Prefeito,, e a, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº ____, que regulamenta a modalidade Pregão, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **registrar os preços** apresentado pela, inscrita no CNPJ sob o nº ____, situada na ____ ____, nº ____, Bairro ____, ____/____, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu ____, ____, portador da Cédula de Identidade nº ____, ____/____ e inscrito no CPF sob o nº ____, ____ classificada em ____ lugar, no Processo Licitatório nº __/2021, na modalidade Pregão Presencial n ° __/2021, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preços unitários, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – OBJETO

1.1. Constitui o presente objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital e seus anexos, que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante como se nele estivesse escrito.

II – DO GERENCIAMENTO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria de Administração e Planejamento por meio do Setor de Compras, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Rio Vermelho através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquela descrita nas Autorizações de Fornecimento.

IV - DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Rio Vermelho para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Rio Vermelho-MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Rio Vermelho-MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Rio Vermelho-MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII -DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Rio Vermelho através do setor ou secretaria requerente.

7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na Nota de Empenho e/ou OF (Ordem de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3. Recebida a Ordem de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.

7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

7.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes, principalmente estes destinados à Merenda Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

7.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Rio Vermelho - MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.10.1. No momento da entrega o produto que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do produto;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal;

8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento, no Termo de Referência e Proposta vencedora.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

XI - PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.

11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do produto programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.

11.1.3. Multa pela entrega de produto em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do produto a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Rio Vermelho-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

12.2.A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

13.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação nº ___/2021, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

LOCAL, DATA

Representante da Empresa

Empresa Detentora



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

XXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ANEXO IX - R E C I B O

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº **030/2021**

NOME/RAZÃO

SOCIAL:.....

CPF/CNPJ

Nº:.....

ENDEREÇO:.....

CIDADE:TELEFONE:

PESSOA PARA CONTATO:.....

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG, por meio do email: licitar@riovermelho.mg.gov.br e trazer o original no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado à Pregoeira juntamente com o seu credenciamento.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-MG da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Rio Vermelho-MG, de.....de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA _____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

O Município de RIO VERMELHO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de RIO VERMELHO, na Rua XXXXX, nºXXX, Centro, inscrito no CNPJ sob o N° XXXXXX, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. XXXXXXXX, portador do CPF n°. XXXXXXXXX, residente e domiciliado neste município.

1.2 - DA CONTRATADA

A (QUALIFICAR) sediada à (QUALIFICAR), inscrita no CNPJ sob o N.º (QUALIFICAR), neste ato representada legalmente por (QUALIFICAR), residente e domiciliado em (QUALIFICAR), portador da C.I.n.º (QUALIFICAR), inscrito no CPF sob o N.º (QUALIFICAR).

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1. A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório N° __/2021 – Pregão Presencial N° 030/2021, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e pelo Decreto Municipal n° 004/2007 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicada ao objeto.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 - DO OBJETO

2.1.1. Constitui objeto principal do presente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o processo licitatório n° 083/2021, Pregão Presencial 030/2021 e seu respectivo resultado, bem como, Ata de Registro de Preços (QUALIFICAR), nas quantidades, especificações e valores descritos (QUALIFICAR).

2.2 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

2.2.1. A aquisição decorrente do presente contrato seguirá as normas já previamente estabelecidas no Edital do Processo Licitatório n°. 083/2021 – Pregão Presencial 030/2021 e respectiva Ata de Registro de Preços que gerou este respectivo contrato.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

3.1- DO PRAZO



3.1. O Contrato terá seu prazo de validade até (QUALIFICAR), podendo, no entanto encerrar-se antecipadamente ou ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

3.2 - DO VALOR

3.2.1. Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global estimado em R\$.....(.....) e será pago parcelado, de acordo e na proporção da efetiva execução do objeto contratual devidamente recebido. Além de outras condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº...../2021 e seus anexos, observar-se-á, ainda:

3.3.1 A Detentora da Ata de Registro de Preços, então Contratada, será a responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do contrato, conforme Cláusula II (segunda) do presente contrato, e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou para terceiros.

3.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.4.1. O pagamento dos valores devidos pelos produtos será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.4.3. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

3.4.4. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3.4.7. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos créditos orçamentários consignados no exercício de 2021.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 030/2021 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto



contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

5.2. À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Pregão nº 030/2021, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

6.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização do contrato será exercida pela Prefeitura Municipal RIO VERMELHO/MG por meio da secretaria solicitante, visando assegurar o cumprimento dos requisitos solicitados, um satisfatório equilíbrio econômico-financeiro da contratada e o atendimento dos aspectos legais em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1. Recusando-se a vencedora a não entregar os materiais sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

9.2.1. advertência;

9.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, sobre o valor a ser pago, por ocorrência;

9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

9.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos materiais;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

9.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de RIO VERMELHO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado do pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular processo, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII.

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

10.2. No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao Contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

10.3. Haverá encerramento automático do contrato se a quantidade de bens contratados findarem antes de esgotar o prazo de vigência da avença.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Vermelho/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº _____

Rubrica

CNPJ: 18.303.255/0001-99 End.: Praça Nossa S. da Pena ,Nº 380,Rio Vermelho-MG, CEP: 39170-000

Rio Vermelho/MG, de de 2021.

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Nome da empresa

Nome do Representante

CONTRATADA

Testemunhas:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____